Portaria nº 190/2013, de 23 de dezembro de 2013

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal"

O Presidente da Câmara do Município de Manhumirim-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001.002	Secretaria Geral / Controladoria			
01.031.0054 2.084	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
3.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Ficha:	008	2.000,00
3.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Ficha:	009	15.000,00
				17.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001.002	Secretaria Geral / Controladoria		
01.031.0055 1.029	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ uso Exclusivo da Câmara Municipal		
3.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 021	9.000,00
01.272.0901 2.086	Contribuição Previdenciária Servidores da Câmara Municipal e Terceiros		
3.3.3.90.47.00	Obrigações Patronais	Ficha: 023	8.000,00
			17.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhumirim, 23 de dezembro de 2013.

DÁRIO DE SOUZA VEIGA
Presidente